



Cristiana Oliveira garante: "Não quero ser uma menina de 20 anos" **PÁGINA 08**



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 12 de julho de 2018

Ano 13 - Edição 3579

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

SAÚDE

Saiba quais doenças voltaram a ameaçar o Brasil

Arquivo/Agência Brasil



Os primeiros sinais de queda nas coberturas vacinais em todo o país começaram a aparecer ainda em 2016

PÁGINA 02

COPA DO MUNDO 2018

Croácia chega pela primeira vez na final

A Croácia venceu a Inglaterra por 2 a 1 na quarta-feira pela semifinal da Copa do Mundo de 2018. Os Ingleses marcaram com Kieran Trippier e os croatas viraram com Ivan Perisic e Mario Mandzukic. A seleção croata irá enfrentar a Francesa na grande final do Mundial da Rússia, no próximo domingo, às 12h (de Brasília), no Estádio Lujniki, em Moscou. A Inglaterra jogará pelo terceiro lugar no sábado, às 11h (de Brasília), no Estádio São Petersburgo, contra a Bélgica

Carl Recine/Reuters

PÁGINA 06



Mandzukic comemora ao marcar o segundo gol da Croácia

ELEIÇÕES 2018

Plano de governo de Daniel Vilela foca em desenvolvimento regionalizado do Estado

PÁGINA 03

LINHA SUCESSÓRIA

Líder Rodrigo Garcia protocola PEC que altera regras para substituição do Presidente da República

PÁGINA 03

TAILÂNDIA

O governo divulgou as primeiras imagens com meninos resgatados da caverna tirada no hospital em que se encontram

Todos estão no mesmo hospital na cidade de Chiang Raiem recebendo tratamento médico e psicológico

RESGATE

O mergulhador médico australiano que ficou com meninos na caverna até o final

OZTEK/RICHARD HARRIS

PÁGINA 04



Imagem de meninos vivos no interior de caverna na Tailândia levou alegria a tailandeses e ao mundo



O médico e mergulhador Richard Harris ficou três dias na caverna com os meninos tailandeses



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Google não precisa remover conteúdo que critica associação do MP

Ministro Luiz Fux suspendeu decisão que havia determinado a remoção do conteúdo

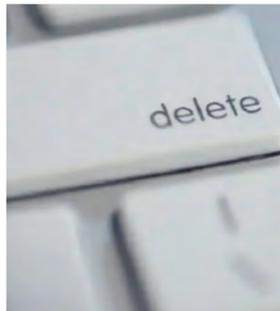
O ministro Luiz Fux deferiu liminar para suspender decisão que determinou a retirada de matérias jornalísticas do Blog do Barata, hospedado na plataforma Google, que criticavam a AMPEP - Associação do Ministério Público do Estado do Pará. Para o ministro, a referida decisão é uma verdadeira forma de censura e aniquila completamente o núcleo essencial dos direitos fundamentais de liberdade de expressão e de informação.

De acordo com os autos, as postagens continham opinião crítica sobre a AMPEP, que estaria falhando na defesa de um de seus membros, promotor de Justiça que estaria sendo perseguido politicamente por ter denunciado o então procurador-Geral de Justiça ao CNMP por dispensa ilegal de licitação para contratação pública.

Em 1º grau, o presidente da AMPEP teve seu pedido atendido quando o juízo da 2ª vara do JEC de Belém/PA determinou que o Google retirasse do ar seis publicações do "Blog do Barata". A decisão foi mantida pela Turma Recursal sob o fundamento que o conteúdo publicado seria abusivo.

NO STF

Ao analisar o caso, Fux verificou que a decisão questionada proibiu a veiculação do conteúdo publicado por considerá-lo abusivo e com base na afirmação de que seria "pseudomateria jornalística, que nada mais revela do que



o abuso do direito de asacrar ofensas". Tal ato, segundo o relator, desrespeita o decidido pelo STF na ADPF 130, pois se afasta dos parâmetros estabelecidos pela Corte para proteção do direito constitucional à liberdade de expressão.

"Determinações judiciais como a aqui impugnada se revelam como verdadeiras formas de censura, aniquilando completamente o núcleo essencial dos direitos fundamentais de liberdade de expressão e de informação, bem como, consecutivamente, fragilizando todos os demais direitos e garantias que a Constituição protege."

O relator lembrou ainda que o Supremo tem, em vários julgados, reafirmado a primazia da livre e plena manifestação do pensamento, da criação, de imprensa e da informação. Para Fux, a limitação de tal liberdade constitucional não pode ocorrer simplesmente com base no fundamento de que este não é "um direito absoluto" ou porque poderia conflitar com interesses contrapostos. "A medida própria, por excelência, para a reparação de eventuais danos morais ou materiais é aquela a posteriori, mediante indenização ou direito de resposta", explicou.

MIGALHAS

SAÚDE

Saiba quais doenças voltaram a ameaçar o Brasil

Arquivo/Agência Brasil



Os primeiros sinais de queda nas coberturas vacinais em todo o país começaram a aparecer ainda em 2016

PAULA LABOISSIÈRE/ABR -

Os primeiros sinais de queda nas coberturas vacinais em todo o país começaram a aparecer ainda em 2016. De lá para cá, doenças já radicadas voltaram a ser motivo de preocupação entre autoridades sanitárias e profissionais de saúde. Amazonas, Roraima, Rio Grande do Sul, Rondônia e Rio de Janeiro são alguns dos estados que já confirmaram casos de sarampo este ano. Em 2016, o Brasil recebeu da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) o certificado de eliminação da circulação do vírus.

Dados do Ministério da Saúde mostram que a aplicação de todas as vacinas do calendário adulto está abaixo da meta no Brasil - incluindo a dose que protege contra o sarampo. Entre as crianças, a situação não é muito diferente - em 2017, apenas a BCG, que protege contra a tuberculose e é aplicada ainda na maternidade, atingia a meta de 90% de imunização. Em 312 municípios, menos de 50% das crianças foram vacinadas contra a poliomielite. Apesar de erradicada no país desde 1990, a doença ainda é endêmica em três países - Nigéria, Afeganistão e Paquistão.

O grupo de doenças pode voltar a circular no Brasil caso a cobertura vacinal, sobretudo entre crianças, não aumente. O alerta é da Sociedade Brasileira de Imunizações (Sbim), que defende uma taxa de imunização de 95% do público-alvo. O próprio Ministério da Saúde, por meio de comunicado, destacou que as baixas coberturas vacinais identificadas em todo o

país acendem o que chamou de "luz vermelha".

Confira as principais doenças que ensaiam um retorno ao Brasil caso as taxas de vacinação não sejam ampliadas.

SARAMPO

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, grave, transmissível e extremamente contagiosa. Complicações infecciosas contribuem para a gravidade do quadro, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade.

Os sintomas incluem febre alta acima de 38,5°C; erupções na pele; tosse; coriza; conjuntivite; e manchas brancas que aparecem na mucosa bucal, conhecidas como sinais de Koplik e que antecedem de um a dois dias antes do aparecimento da erupção cutânea.

A transmissão do sarampo acontece de quatro a seis dias antes e até quatro dias após o aparecimento do exantema (erupção cutânea). O período de maior transmissibilidade ocorre dois dias antes e dois dias após o início da erupção cutânea.

POLIOMIELITE

Causada por um vírus que vive no intestino, o poliovírus, a poliomielite geralmente atinge crianças com menos de 4 anos de idade, mas também pode contaminar adultos.

A maior parte das infecções apresenta poucos sintomas e há semelhanças com as infecções respiratórias como febre e dor de garganta, além das gastrointestinais, náusea, vômito e prisão de ventre.

Cerca de 1% dos infectados pelo vírus pode desenvolver a forma paralisante da doença, que pode causar sequelas permanentes, insuficiên-

cia respiratória e, em alguns casos, levar à morte.

RUBÉOLA

A rubéola é uma doença aguda, de alta contágiosidade, transmitida pelo vírus do gênero Rubivirus. A doença também é conhecida como sarampo alemão.

No campo das doenças infectocontagiosas, a importância epidemiológica da rubéola está associada à síndrome da rubéola congênita, que atinge o feto ou o recém-nascido cujas mães se infectaram durante a gestação. A infecção na gravidez acarreta inúmeras complicações para a mãe, como aborto e natimorto (feto expulso morto) e para os recém-nascidos, como surdez, malformações cardíacas e lesões oculares.

Os sintomas da rubéola incluem febre baixa e inchaço dos nódulos linfáticos, acompanhados de exantema. A transmissão acontece de pessoa para pessoa, por meio das secreções expelidas pelo doente ao tossir, respirar, falar ou respirar.

DIFTERIA

Doença transmissível aguda causada por bacilo que frequentemente se aloja nas amígdalas, na faringe, no nariz e, ocasionalmente, em outras mucosas e na pele. A presença de placas branco-acinzentadas, aderentes, que se instalam nas amígdalas e invadem estruturas vizinhas é a manifestação clínica típica da difteria.

A transmissão acontece ao falar, tossir, espirrar ou por lesões na pele. Portanto, pelo contato direto com a pessoa doente. O período de incubação da difteria é, em geral, de um a seis dias, podendo ser mais longo. Já o período de transmissibilidade dura, em média, até duas semanas após o início dos sintomas.

ELEIÇÕES 2018

Plano de governo de Daniel Vilela foca em desenvolvimento regionalizado do Estado

Daniel atua em defesa de municípios de todas as regiões do Estado e diz que, nessas andanças e atendimentos, constatou que atualmente o governo não consegue extrair de cada região seu potencial específico

DA REDAÇÃO - O desenvolvimento regionalizado de Goiás é um dos pilares do plano de governo do pré-candidato Daniel Vilela (MDB). Hoje deputado federal, Daniel atua em defesa de municípios de todas as regiões do Estado e diz que, nessas andanças e atendimentos, constatou que atualmente o governo não consegue extrair de cada região seu potencial específico. “Nosso projeto contempla o Estado a partir do planejamento e desenvolvimento regionalizado. Estamos atentos às particularidades de cada região com o objetivo de diminuir as desigualdades entre elas e impulsionar nossa economia de forma mais homogênea”.

Para o pré-candidato ao governo, é o esforço do setor produtivo e as condições favoráveis para a agropecuária que têm garantido a Goiás manter o crescimento, ainda que num patamar aquém do potencial do Estado. “Goiás cresce em razão de nosso povo trabalhador, de nossas terras férteis, cresce mesmo com desequilíbrio de um setor público ineficiente. Essa evolução econômica poderia ser maior se o governo soubesse agir para induzir o desenvolvimento”.

Daniel afirma que seu plano de governo, em fase avançada de desenvolvimento, está focado nas particularidades de cada

Fotos: divulgação



região do Estado e que o poder público está inserido como vetor de investimentos em cada território. “O Nordeste tem grande potencial turístico e também pode avançar no agronegócio. O Norte, através de uma logística mais eficiente e de maior qualidade e de investimento do setor público e do incentivo dos investimentos privados, pode se desenvolver com mais celeridade, atraindo indústrias” Ele cita como exemplo a necessidade de se colocar a Ferrovia Norte-Sul para funcionar, o que colocaria o Norte Goiano numa posição muito favorável em termos de infraestrutura logística.

O emedebista classifica a região central do Estado como “um gigante do ponto de vista logístico”. “As BR-s (153 e 060) se encontram aqui e é preciso potencializar isso”, afirma. Ele cita o aeroporto de cargas

de Anápolis, “mais uma das várias obras que o governo prometeu fazer e não cumpriu. Tenho dito que o que eles não conseguirem fazer e nem colocar para funcionar por conta da ineficiência desse governo, nós vamos concluir”.

Quanto ao Sudoeste goiano, sua terra natal, Daniel lembra que a região é classificada como Eldorado brasileiro, sendo seu maior tesouro a fertilidade de suas terras e a grande produção de grãos. “Todos sabem da minha ligação com o Sudoeste, que já é uma das regiões mais pujantes de Goiás. Vamos ampliar esse nível de desenvolvimento, buscando estimular maior qualificação da mão de obra e a introdução de novas tecnologias de produção, e trabalhar para que as demais regiões também cresçam. Queremos promover um desenvolvimen-

to igualitário no Estado.”

EFICIÊNCIA

Daniel defende ainda que as políticas públicas estaduais sejam definidas com foco na eficiência. “Preto fazer com que Goiás seja um estado eficiente na prestação de todos os serviços públicos. Isso é possível, outros estados têm conseguido. Na educação, por exemplo, o Ceará colocou cerca de 70 escolas entre as 100 melhores avaliadas do País, e é um estado que, economicamente, não tem a mesma pujança que o nosso”, sublinha.

O parlamentar cita também o exemplo de São Paulo na redução dos homicídios. “Ao longo dos últimos 20 anos, São Paulo conseguiu reduzir drasticamente os índices de criminalidade, apesar de ter um contexto socioeconômico mais complicado que o nosso. Por que então não podemos também vencer esta guerra? Claro que podemos. Mas para isto precisamos sair dessa mentalidade arcaica dos nossos gestores atuais, que têm uma visão estreita sobre o que é administrar um Estado”. Ele lembra que o governador atual (José Eliton) foi secretário de Segurança Pública e teve que deixar a pasta pelas portas do fundo, pois foi na sua gestão que Goiás registrou os piores índices da história.

LINHA SUCESSÓRIA

Líder Rodrigo Garcia protocola PEC que altera regras para substituição do Presidente da República

O líder do Democratas na Câmara, deputado Rodrigo Garcia (SP) protocolou nesta terça-feira (10) uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que altera as regras para a substituição do Presidente da República em caso de impedimento nos seis meses que antecedem o pleito.

“Hoje, para não se tornarem inelegíveis, ocupantes dos cargos da linha sucessória programam agendas fora do país, quando de viagem externa do Presidente, para não serem obrigados a assumir a Presidência”, apontou Ro-



drigo Garcia.

A PEC 434 acrescenta parágrafo único ao art. 80 da Constituição Federal para dispor que, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, o Vice Presidente da República, o

Presidente da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal poderão substituir eventualmente o Presidente da República, sem que fiquem inelegíveis como acontece hoje.

“É evidente que a au-

sência das autoridades que fazem parte da linha sucessória é extremamente prejudicial ao país, não apenas por motivos políticos e eleitorais, mas, sobretudo, econômicos”, argumentou o líder.

Como o estado do Rio de Janeiro está sob intervenção federal na segurança pública, a Constituição ainda não pode ser alterada e, portanto, não terá vigência imediata. No entanto, ela pode tramitar na Câmara e ficar pronta para ser votada em plenário assim que a intervenção terminar. DA REDAÇÃO

RODRIGO MAIA

Privatização da Eletrobras não será votada este ano

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), retirou de pauta o projeto de lei de privatização da Eletrobras. A proposta, segundo ele, não será votada este ano. Antes, ele havia dito que não a submeteria a votação até as eleições.

“Informe e deixo claro nosso apoio em relação à não votação do projeto de lei da Eletrobras. Isso está garantido e será conduzido desta forma por essa pre-

sidência. Não votaremos o projeto de lei da Eletrobras neste ano”, afirmou Maia.

O projeto apresentado pelo ex-ministro de Minas e Energia Fernando Coelho Filho (DEM-PE) prevê a capitalização da holding e a redução da participação da União na empresa dos atuais 60% para cerca de 40%. A privatização, porém, enfrenta resistência mesmo dentro da base governista.

Congresso Em Foco

IPI

Senado restabelece benefício fiscal para o setor de refrigerantes

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (10) um projeto para revogar o decreto do Poder Executivo que reduziu de 20% para 4% as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a produção de xaropes usados na fabricação de refrigerantes. O texto dividiu os senadores e a maioria dos partidos acabou liberando as bancadas para votar como quisessem. O PDS 57/2018 segue para a Câmara dos Deputados

Os senadores Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Omar Aziz (PSD-AM), autores do texto, alegam que a intenção do projeto é reverter a repercussão negativa da medida sobre a indústria de concentrados de refrigerantes (xaropes) instalada na Zona Franca de Manaus. Parlamentares da Região Norte avaliam o decreto como um golpe contra a política de incentivo fiscal vigente nessa área industrial.

“Não pode um Presidente da República, por um decreto unilateral, tirar um a um dos incentivos que mantêm toda uma economia, e não é só a economia do estado do Amazonas. É a economia que contribui com o estado do Acre, com o estado de Rondônia, com o estado de Roraima e parte do estado do Amapá”, argumentou Vanessa.

Omar Aziz considera a aplicação imediata do decreto inconstitucional porque medida tributária só pode ser aplicada 90 dias após sua publicação. Autor de outro projeto com teor semelhante, o senador Eduardo Braga (MDB-AM) também apontou o não cumprimento deste prazo e acusou o governo de abrir um precedente perigoso com o texto.

BENEFÍCIOS

O decreto divide até mesmo organizações que representam o setor. Os representantes dos fabricantes regionais acusam os grandes produtores, como Coca-Cola e Ambev, de usar as fábricas de concentrados no Amazonas para distribuir descontos na forma de compensação fiscal nas suas filiais pelo Brasil. Além disso, apontam concorrência desleal com empresas instaladas longe de Manaus que não têm acesso a esse crédito tributário.

O governo alega que o incentivo foi reduzido em nome do equilíbrio fiscal e que o decreto corrigiu uma distorção: a carga sobre o insumo (20%) era maior do que sobre o produto final (4%). Essa diferença existente antes do decreto gerava créditos na apuração do IPI pelas indústrias de refrigerantes.

Favorável à manutenção do decreto, o senador Lindbergh Farias (PT-RJ) disse que as empresas, antes da mudança, recebiam créditos por um imposto que não pagavam. O senador argumentou que, com a política anterior, o governo subsidiava a indústria de bebidas açucaradas com até R\$ 0,20 por lata de refrigerante. A derrubada do texto, segundo o senador, pode prejudicar a saúde da população, que sofre com altos índices de obesidade.

“Nós vamos pagar com dinheiro dos cofres públicos para quem quer consumir um refrigerante? É uma loucura. Só pode ser uma política de envenenamento maciço e de privilégio de grandes empresas, no caso a Coca-Cola e a Ambev. Não dá pra aceitar”, disse o senador.

A manutenção do decreto presidencial também foi apoiada por Ana Amélia (PP-RS) e José Medeiros (Podemos-MT).

AGÊNCIA SENADO

TAILÂNDIA

O governo divulgou as primeiras imagens com meninos resgatados da caverna tirada no hospital em que se encontram

Todos estão no mesmo hospital na cidade de Chiang Raiem recebendo tratamento médico e psicológico

BBC - Primeiro, o governo divulgou uma foto em que aparecem três dos doze meninos que passaram duas semanas presos com seu técnico de futebol e foram retirados da rede de túneis subterrâneos por uma equipe internacional de mergulhadores em uma ação concluída na terça-feira.

Pouco depois, divulgou um vídeo, em que aparecem outro meninos em suas camas em uma sala do hospital, com duas enfermeiras. Todos estão no mesmo hospital na cidade de Chiang Raiem recebendo tratamento médico e psicológico. Os meninos do vídeo usam máscaras e aventais. Um deles faz o “v” de vitória, olhando para a câmera.

O vídeo também traz imagens dos parentes observando os meninos por meio de um vidro.

O que era para ser um passeio após um treino, no dia 23 de junho, se tornou um pesadelo por causa de súbitas cheias na região. Ficaram nove dias desaparecidos até que dois mergulhadores ingleses os encontraram com fome e assustados. Eles precisaram esperar cinco dias até o início da operação de resgate, que começou no domingo e terminou na terça-feira.

Fontes que participaram da operação contaram à BBC que os garotos foram sedados para prevenir que entrassem em pânico durante a travessia de 4 km por vias escuras e estreitas até o lado de fora.

Os meninos eram amarrados a um de dois mergulhadores que tinham a tarefa de transportá-los por trechos submersos; nos túneis secos, eram transportados por macas.

Ao todo, 19 mergulhadores espalhados pelo trajeto participavam de cada resgate.

Durante os nove dias em que ficaram desaparecidos, o grupo bebeu água que pingava na caverna e comeu lanches que haviam comprado para o aniversário de um dos meninos. Eles também fizeram meditação, por sugestão do treinador, um ex-monge budista que usou a técnica para mantê-los calmos.

READAPTAÇÃO

Segundo as autoridades, eles estão se recuperando bem.

Governo da Tailândia/Dep. de Relações Públicas



Parentes podem ver os meninos a partir de uma outra sala, através de um vidro



Imagem de meninos vivos no interior de caverna na Tailândia levou alegria a tailandeses e ao mundo

Todos os 13 perderam peso. Autoridades sanitárias explicaram que nessa fase de readaptação fora da caverna, inicialmente eles receberam géis energéticos e alimentos de fácil digestão.

Funcionários do Ministério da Saúde disseram que o primeiro grupo, que saiu ainda no domingo, já estava comendo comida normal e que o segundo grupo deixaria de receber dieta especial ainda nesta quarta, 11.

Alguns dos meninos também já viram seus pais - mas apenas através de um vidro para reduzir chances de eventual contaminação. Resultados de exames complementares são esperados dentro de alguns dias e se todos os sinais de infecção tiverem desaparecido poderão ser visitados por seus familiares. No entanto, terão de vestir roupas de proteção e de ficar a até 2 metros de distância.

Depois de receberem alta, a recomendação médica é que passem por um período de recuperação em casa.

QUEM SÃO OS ADOLESCENTES?

Os garotos que ficaram presos na caverna fazem parte do time de futebol Wild Boars e têm entre 11 e 17 anos. Acredita-se que eles foram para a caverna no dia 23 de junho, após um treino, para comemorar o aniversário de um dos colegas. Teriam levado apenas alimentos básicos e acabaram presos por causa da inundação.

Chanin Vibulrungruang, 11 (Apelido: Titan) - começou a jogar futebol aos 7 anos de idade;

Panumas Sangdee, 13 (Apelido: Mig) - escreveu aos pais: “A Navy Seals (a força de operações especiais da Marinha) está cuidando bem de mim”;

Duganpet Promtep, 13 (Apelido: Dom) - capitão do time de futebol. Estaria sendo sondado por vários clubes profissionais da Tailândia;

Somepong Jaiwong, 13 (Apelido: Pong) - sonha em jogar na seleção tailandesa;

Mongkol Booneiam, 13 (Apelido: Mark) - descrito pelo professor como “um bom garoto e muito respeitoso”;

Nattawut Takamrong, 14

(Apelido: Tern) - disse aos pais que não se preocupem com ele;

Ekarat Wongsukchan, 14 (Apelido: Bew) - prometeu à mãe que a ajudaria uma vez que fosse resgatado;

Adul Sam-on, 14 - refugiado de Mianmar e membro de uma equipe de vôlei classificada em segundo lugar em um torneio no norte da Tailândia;

Prajak Sutham, 15 (Apelido: Note) - descrito por amigos da família como um “rapaz inteligente e tranquilo”;

Pipat Pho, 15 (Apelido: Nick) - pediu aos pais, na carta, que o levem para comer churrasco quando for resgatado;

Pornchai Kamluang, 16 (Apelido: Tee) - disse aos pais: “não se preocupem, eu estou muito feliz”;

Peerapat Sompiangjai, 17 (Apelido: Night) - fez aniversário no dia em que o grupo entrou na caverna para comemorar e os pais dizem que o esperam agora para fazer sua festa;

Treinador assistente Ekapol Chantawong (apelido: Ake), de 25 anos - em carta aos pais dos garotos, pediu desculpas pelo ocorrido, mas eles responderam que não o culpavam.

RESGATE

O mergulhador médico australiano que ficou com meninos na caverna até o final

OZTEK/RICHARD HARRIS



O médico e mergulhador Richard Harris ficou três dias na caverna com os meninos tailandeses

Quando os 12 meninos do time de futebol Wild Boars e o técnico foram localizados em uma caverna nove dias após seu desaparecimento, o anestesista interrompeu suas férias na Tailândia e se voluntariou para ajudar.

O médico, especialista em prestar socorro em cavernas, conseguiu chegar ao local onde os meninos estavam para avaliar suas condições de saúde e ficou com eles por três dias.

Foi sob sua supervisão que as crianças que estavam mais debilitadas foram escolhidas para sair primeiro da caverna.

Harris, conhecido como Harry, foi uma das últimas pessoas da equipe de resgate a deixar a caverna.

Só que o alívio e a comemoração, ao menos para ele, foram interrompidos pela chegada de uma notícia triste: a de que seu pai morreria logo após o resgate ter acabado.

A imprensa australiana diz que as causas da morte ainda não foram divulgadas. A família pediu que sua “privacidade fosse respeitada”.

Harris trabalha para o Serviço de Ambulâncias da Austrália do Sul (MedSTAR), equipe de médicos e socorristas especializados em resgates de emergência. Andrew Pearce, do MedSTAR, diz que o luto de Harris e sua família ganharam proporções ainda maiores por causa da demanda física e emocional da operação de resgate dos meninos na caverna.

“Tem sido uma semana cheia de altos e baixos”, disse Pearce, pedindo privacidade neste momento. “Harry é um homem gentil e tranquilo que não pensou duas vezes para se voluntariar nessa missão.”

PARTE ESSENCIAL

Segundo o governo australiano, Harris foi requisitado pelo governo tailandês para se juntar à missão de resgate, após sugestões de mergulhadores britânicos.

“Ele foi uma parte essencial do resgate”, disse a ministra de Relações Exteriores da Austrália, Julie Bishop.

“[Os australianos] têm ajudado muito, especialmente o médico”, disse o líder da missão de resgate, o governador da província de Chiang Rai, Narongsak Osotanakorn, a um jornal australiano há alguns dias. Ele se referiu a Harris como “o melhor”.

Sue Crowe, amiga de Harris, disse à BBC que o médico é um homem de família modesto e altruísta e que sua presença calma deve ter confortado os meninos na caverna.

“Ele é brilhante com crianças e se certificaria de que elas estivessem preparadas da melhor maneira possível para a perspectiva de mergulho pelas cavernas”, disse ela. “Ele era a pessoa perfeita para apoiá-las.”

Nas redes sociais, muitos conterrâneos de Harris destacaram seu trabalho na missão e até pediram que ele fosse nomeado o Australiano do Ano, a maior honraria civil do país.

MERGULHOS PROFISSIONAIS

O experiente mergulhador, que também é fotógrafo subaquático, completou várias expedições em cavernas na Austrália, Nova Zelândia e China.

Uma delas terminou em tragédia: em 2011, uma colega e amiga, Agnes Milowka, ficou sem ar durante um mergulho em uma caverna no sul da Austrália e morreu. Bishop disse que Harris, que mora na cidade de Adelaide, também é conhecido pelas autoridades por seu trabalho com equipes de emergência em desastres naturais na região do Pacífico.

“Ele é um australiano extraordinário e certamente fez uma grande diferença no esforço de resgate na Tailândia”, disse ela.

A ministra também elogiou seu parceiro de mergulho, Craig Challen, um veterinário de Perth.

A dupla fez parte de uma equipe de 20 australianos, incluindo policiais e mergulhadores da Marinha, que auxiliaram na operação. **BBC**

SEGUNDO GRAU

TJGO decide que dívida justifica suspensão de CNH de devedor

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) decidiu, por unanimidade de votos, que em caso de dívidas que se arrastam é válida a suspensão da carteira nacional de habilitação (CNH) como forma de resolver o débito

ROTA JURÍDICA - A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) decidiu, por unanimidade de votos, que em caso de dívidas que se arrastam há mais de dois anos, uma dívida superior a R\$ 160 mil, sendo que todas as medidas previstas no Código de Processo Civil já haviam sido aplicadas, sem êxito, à hipótese.

"Afigura-se adequada e necessária a adoção de medida executiva atípica. Todavia, não podem ser legitimadas medidas que desconsiderem direitos e liberdades previstas na Carta Magna. Inquestionavelmente, com a decretação da suspensão da CNH, segue o detentor da habilitação com a capacidade de ir e vir, para todo e qualquer lugar, desde que não o faça como condutor do veículo", ponderou o magistrado.

No voto, França (foto à direita) destacou que a devedora, "ao que parece, a vangloria-se no município de Iporá na direção de sua caminhonete (...). É evidente que a parte executada tem, arditamente, se esquivado de quitar o débito que possui com o exequente, o qual não pode amargar o prejuízo. Dessa forma, entendo que medida apropriada, pois é possível que, lhe sendo retirada a comodidade de se locomover por meio da condução de veículo automotor, a executada/agravada se sinta compelida a solver o débito".

Em primeiro grau, o pedido havia sido indeferido e foi reformado parcialmente pelo colegiado. O credor havia pedido, também, suspensão do passaporte, dos serviços bancários e interrupção dos serviços de telefonia e internet. Para França, contudo, tais pleitos não mereciam prosperar.

"A decisão judicial, no âmbito da execução, que determine a suspensão do passaporte do devedor e, diretamente, impede o seu deslocamento para fora do País, viola o princípio constitucional da liberdade de locomoção, independentemente da extensão desse impedimento", esclareceu o magistrado.

Sobre a interrupção dos serviços de telefonia, internet e banco, França também considerou não

Fotos: Divulgação



serem adequados, por limitarem suas atividades, inclusive comerciais, sendo medida desarrazoada e desproporcional. Para o desembargador, o telefone e a internet "são tidos como importantes meios de comunicação das pessoas, de forma que a suspensão destes serviços muito provavelmente isolará a executada da sociedade e prejudicará o desenvolvimento da sua atividade de empresária. Por sua vez, a interrupção dos serviços bancários poderá prejudicar as atividades, dado que limitará o seu poder de aquisição de bens e serviços".

Sobre a interrupção dos serviços de telefonia, internet e banco, França também considerou não serem adequados, por limitarem suas atividades, inclusive comerciais, sendo medida desarrazoada e desproporcional. Para o desembargador, o telefone e a internet "são tidos como importantes meios de comunicação das pessoas, de forma que a suspensão destes serviços muito provavelmente isolará a executada da sociedade e prejudicará o desenvolvimento da sua atividade de empresária. Por sua vez, a interrupção dos serviços bancários poderá prejudicar as atividades, dado que limitará o seu poder de aquisição de bens e serviços".

Sobre a interrupção dos serviços de telefonia, internet e banco, França também considerou não serem adequados, por limitarem suas atividades, inclusive comerciais, sendo medida desarrazoada e desproporcional. Para o desembargador, o telefone e a internet "são tidos como importantes meios de comunicação das pessoas, de forma que a suspensão destes serviços muito provavelmente isolará a executada da sociedade e prejudicará o desenvolvimento da sua atividade de empresária. Por sua vez, a interrupção dos serviços bancários poderá prejudicar as atividades, dado que limitará o seu poder de aquisição de bens e serviços".

ALTA TENSÃO

Celg terá de indenizar por incêndio em fazenda de Itapirapuã

A Companhia de Energia Elétrica do Estado de Goiás deverá pagar R\$ 35 mil a Neide Biagi Pagnano, a título de danos materiais e lucros cessantes, em decorrência de um incêndio provocado pelo rompimento de fios de alta-tensão na fazenda dela, o que ocasionou na morte de vacas e queimadas em alqueires de terra. A decisão é do juiz José Machado de Castro Neto, da comarca de Itapirapuã.

Consta dos autos que, no dia 14 de setembro de 2012, houve um rompimento de fiação elétrica da rede de alta-tensão da concessionária na propriedade de Neide. No dia do fato, ficaram vários fios caídos no solo da fazenda dela, ocasião em que cortou todo fornecimento de energia elétrica. Contudo, em 15 de setembro, segundo ela, a Celg religou a energia sem consertar o fio de

alta-tensão, que havia se rompido e ainda permanecia no chão.

Diante da grande corrente de energia ocorreu diversos danos materiais na propriedade dela, como a morte de bezerros que estavam em período de gestação e a queimada de três alqueires de terra, fato que a obrigou a repor 154 lascas de aroeira, 8 bolas de arame liso e a contratação de mão de obra para reconstrução das cercas.

Ela, então, requereu a reparação dos danos. Citada, a requerida apresentou contestação, alegando ausência do dever de indenizar. Além disso, pediu a condenação da empresa ao pagamento de lucros cessantes quanto ao ganho futuro, ou seja, pelo que deixou de produzir com a morte do gado.

FATO LESIVO

De acordo com o magistrado, ficaram evidenciados nos autos o fato

lesivo, bem como a omissão da concessionária de energia elétrica, quando negligenciou a manutenção, suporte e reparos na rede de energia elétrica local, a existência do dano e também a morte de três animais registradas em nome da Fazenda Marupiara. "O resultado nocivo ficou demonstrado nos prejuízos causados a proprietária da fazenda", afirmou.

Ressaltou que, tendo em vista a natureza do serviço fornecido pela ré, o qual é de risco, compete a ela tomar as providências necessárias para a transmissão da energia elétrica com segurança, bem como a manutenção dos fios e redes. "Os depoimentos testemunhais colhidos em juízo dessemelham-se que, no dia do ocorrido, não houve chuvas ou outros fatores hábeis a resultar na queda de energia elétrica noticiada e posteriormente em



sua religação", frisou.

Destacou ainda que a ruptura do cabo e descarga elétrica ocorreu por causa da ausência de manutenção e reparos indispensáveis ao serviço. Para ele, a responsabilidade da concessionária pela prestação de serviço adequado a todos os consumidores, tendo por objetivo satisfazer as condições de regularidade, generalidade, continuidade, eficiência e segurança aos consumidores. O magistrado concluiu que a autora comprovou o fato constitutivo do seu direito em relação à responsabilidade da requerida com base no artigo 373, do código de Processo Civil.

ROTA JURÍDICA

PLS 397/2011

Comissão do Senado aprova reaproveitamento da 1ª fase do Exame de Ordem

O PLS 397/2011, que busca facilitar a situação dos candidatos no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), passou nesta terça-feira (10) pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Com relatório favorável do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), a iniciativa aprovada em votação simbólica. O texto segue para a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

A proposta, do senador Eduardo Amorim (PSDB-SE), permite que o candidato aprovado na primeira fase da prova da Ordem, mas reprovado na seguinte, seja habilitado a participar diretamente da segunda etapa nas duas próximas edições do exame. Atualmente, a OAB já concede uma repetição ao estudante, ou seja, uma possibilidade para o reprovado na segunda etapa realizar apenas a segunda etapa do exame seguinte.

O relator Ricardo Ferraço lembrou que há um custo para todos os postulantes ao

exercício da advocacia envolvido na necessidade de aprovação no exame da OAB:

"Em que pese a importância dessa aprovação para a aferição dos conhecimentos do candidato, há que se refletir sobre, principalmente, a condição dos menos favorecidos e todas as dificuldades inerentes à prova da Ordem", opinou.

O projeto foi pautado pela primeira vez na CAE no início de junho, mas não foi votado por conta de um pedido de vista após debate entre os parlamentares. Desta vez, o texto foi aprovado sem discussões. A proposta estava sendo analisada em conjunto com o PLS 188/2010, que estendia a validade por cinco anos. O relator o considerou prejudicado e recomendou a aprovação apenas do PLS 397/2011.

Passar no exame é requisito fundamental para que o bacharel possa exercer a advocacia. Sem o registro na OAB, ele fica impedido de atuar como advogado.

ROTA JURÍDICA

BENEFÍCIO

Aprovada isenção do pagamento da conta de luz para famílias de baixa renda



A Câmara aprovou na noite dessa terça-feira (10) a isenção do pagamento da conta de luz para famílias de baixa renda. A medida, incluída no projeto que viabiliza a privatização de seis distribuidoras de energia controladas pela Eletrobras, deve beneficiar 8,9 milhões de famílias, segundo o Ministério de Minas e Energia. O texto segue para votação no Senado.

Pela proposta, serão beneficiadas com a isenção do pagamento da conta de luz as famílias com renda mensal menor ou igual a meio salário mínimo; e que consumirem até 70 kwh/mês. Além disso, elas deverão estar incluídas no Cadastro Único dos programas sociais do governo.

O pagamento caberá à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). As famílias beneficiadas com a medida deverão

estar incluídas do Cadastro Único dos programas sociais do governo.

Os descontos para famílias de baixa renda são calculados hoje com base no consumo, de 30 kwh/mês a 220 kwh/mês. O desconto pode variar de 10% a 65%.

De acordo com o projeto aprovado, apenas indígenas e quilombolas de famílias consideradas de baixa renda têm direito ao desconto de 100% na conta de luz.

Segundo o relator da proposta, deputado Júlio Lopes (PP-RJ), a emenda foi negociada com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). "A própria Aneel concordou que não haveria qualquer acréscimo de despesa porque o consumo de todos será monitorado. Hoje, os quatro níveis da tarifa social de energia não são monitorados", disse.

EDSON SARDINHA/CONG. EM FOCO

COPA DO MUNDO 2018 – Por Dimas Ferreira

Croácia vence a Inglaterra na prorrogação e chega à decisão inédita

Divulgação



A Inglaterra começou melhor a partida e inaugurou o marcador logo aos quatro minutos, em uma cobrança de falta certa de Trippier

DA REDAÇÃO - A Copa do Mundo poderá ter um campeão inédito na Rússia. Na quarta-feira, o Estádio Luzhnikí, em Moscou, a Croácia mostrou força para empatar a semifinal por 1 a 1 com a Inglaterra no tempo normal e alcançar a virada por 2 a 1 na prorrogação.

A Inglaterra começou melhor a partida e inaugurou o marcador logo aos quatro minutos, em uma cobrança de falta certa de Trippier. Sem se encontrar no primeiro tempo, a Croácia mostrou consideravelmente no segundo e igualou com Perisic. Na etapa final da prorrogação, Mandzukic assegurou a vitória.

A adversária da Croácia na final das 12 horas (de Brasília) de domingo, outra vez no Luzhnikí, será a França, campeão mundial de 1998, que superou a Bélgica por 1 a 0 na outra semifinal. Ingleses e belgas disputarão o terceiro lugar às 11 horas (de Brasília) de sábado, em São Petersburgo.

Mesmo que caia na decisão, a Croácia já tem garantida a sua melhor campanha em um Mundial. Em 1998, na Copa disputada justamente na França, o time de Suker foi o terceiro colocado, perdendo para os franceses nas semifinais e derrotando a Holanda no jogo derradeiro.

Já a Inglaterra viu interrompido o sonho de conquistar o bicampeonato mundial. A melhor seleção do planeta em 1966 não ia a uma semifinal desde

1990, quando perdeu para a campeã Alemanha e acabou no quarto lugar depois de tropeçar também contra a anfitriã Itália.

REAÇÃO CROATA

A pouco mais de 45 minutos de deixar a disputa pelo título, caso o resultado parcial fosse mantido, os croatas continuaram nervosos na etapa complementar. Houve troca de empurrões com os ingleses por causa de um lance em que a Croácia tinha pressa para recolocar a bola em jogo.

A tensão logo passou a prevalecer dos dois lados do campo, com algumas falhas individuais. A partir dos 15 minutos, a Croácia já parecia abdicar da organização tática para empurrar a Inglaterra para o campo de defesa e buscar o sonhado gol de empate.

Deu certo. Aos 22 minutos, Vrsaljko ergueu a bola na área da direita, e Perisic esticou o bastante o pé para completar para a rede. Festa dos croatas no gramado e nas arquibancadas do Estádio Luzhnikí.

O gol reanimou a Croácia. A Inglaterra, por sua vez, acusou o golpe.

Quase em seguida, Perisic tirou proveito de um vacilo de Stones, pedalou do lado esquerdo da área e concluiu cruzado. Na trave. Na sobra, Rebic chutou de primeira, em cima do goleiro Pickford.

Com Perisic e Mandzukic inspirados – e o astro Modric um pouco menos –, a Croácia continuou a pressionar a Inglaterra, que se segurou defensivamente. Aos britânicos, coube contra-atacar vez ou outra e tentar se beneficiar das jogadas de bola parada.

MANDZUKIC VIRA HERÓI NACIONAL

Desgastadas, as duas seleções diminuíram naturalmente o ritmo na prorrogação. Ainda assim, aos oito minutos, a Inglaterra quase comemorou outro gol. Stones cabeceou firme após uma cobrança de escanteio, e Vrsaljko, também pelo alto, salvou em cima da linha.

A Croácia fez ainda melhor no segundo tempo da prorrogação. Aos dois minutos, Rakitic jogou a bola para a área de cabeça. Lá dentro, Mandzukic apareceu na frente de Pickford

e bateu firme e cruzado da esquerda para estufar a rede e virar herói nacional.

FICHA TÉCNICA

CROÁCIA 2 X 1 INGLATERRA

CROÁCIA: Subasic; Vrsaljko, Lovren, Vida e Strinic (Pivaric); Rakitic, Brozovic, Rebic (Kramaric), Modric (Badelj) e Perisic; Mandzukic (Corluka)

Técnico: Zlatko Dalic
INGLATERRA: Pickford; Walker (Vardy), Stones e Maguire; Trippier, Henderson (Dier), Dele Alli, Lingard e Young (Danny Rose); Sterling (Rashford) e Harry Kane

Técnico: Gareth Southgate
Árbitro: Cuneit Cakir (Turquia)
Assistentes: Bahattin Duran e Tarik Ongun (ambos da Turquia)
Público: 78.011 pessoas
Gols: CROÁCIA: Perisic, aos 22 minutos do segundo tempo, e Mandzukic, aos 2 minutos do segundo tempo da prorrogação;
INGLATERRA: Trippier, aos 4 minutos do primeiro tempo

Finalista, Deschamps tem chance de repetir Zagallo e Beckenbauer

Classificada à decisão da Copa do Mundo da Rússia, a França apenas aguarda pelo vencedor do confronto entre Croácia e Inglaterra para decidir o título. Aos 49 anos, o técnico Didier Deschamps tem a chance de repetir um feito logrado por apenas dois homens na história do torneio.

Mario Jorge Lobo Zagallo (campeão como atleta em 1958 e 1962 e como técnico em 1970) e Franz Beckenbauer (campeão como atleta em 1974 e como técnico em 1990) são os únicos a ganhar nas duas funções. Com a chance de igualar os veteranos, Deschamps, capitão em 1998, exaltou seus pupilos após a classificação.

“Isso é excepcional. Estou muito contente com meus jogadores. Sinto muita felicidade, muito orgulho. Esse grupo está junto há 49 dias. Eles passaram muitas coisas difíceis, mas já estamos na final. É mérito de todos”, declarou o ex-companheiro

de Zinedine Zidane.

Na Rússia, Deschamps dirige uma equipe essencialmente jovem, com titulares como Benjamin Pavard (22 anos), Samuel Umtiti (24 anos), Kylian Mbappe (19 anos) e Lucas Hernandez (22 anos). Experiente, o antigo capitão tratou de valorizar o potencial do elenco.

“O progresso deles é enorme. Esses jogadores vão estar ainda mais fortes em um período de dois ou quatro anos, mas hoje já são competitivos. Estou muito orgulhoso deles. Com essa mentalidade, podemos escalar montanhas e isso que temos feito até agora”, afirmou.

A decisão da Copa do Mundo da Rússia está marcada para as 12 horas (de Brasília) deste domingo, no Estádio Luzhnikí. Alzgo do Brasil na edição de 1998 do torneio, a França acabou derrotada pela Itália em 2006, última vez em que participou da briga pelo título.

Umtiti divide méritos com os companheiros

Com um gol marcado por Samuel Umtiti, a França venceu a Bélgica pelo placar mínimo durante a tarde de terça-feira e garantiu presença na final da Copa do Mundo da Rússia. Protagonista da jogada que decidiu a partida disputada em São Petersburgo, o defensor preferiu dividir os méritos com seus companheiros.

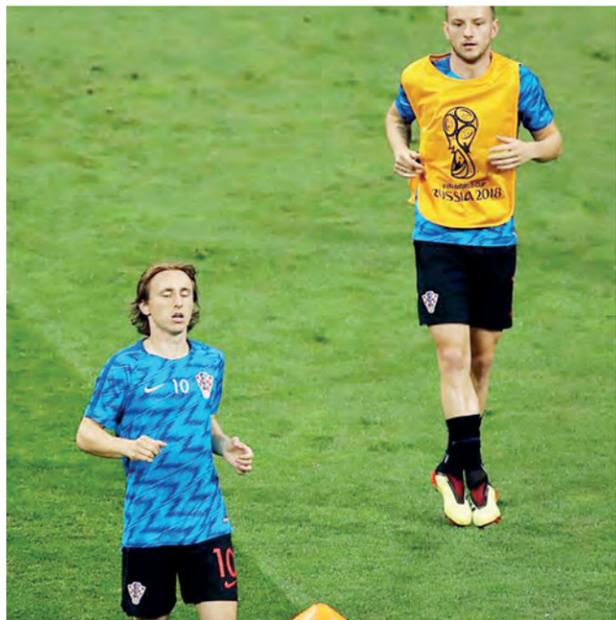
Após um primeiro tempo sem gols, a França finalmente inaugurou o marcador logo no começo da etapa complementar. Griezmann cobrou escanteio pela direita e Samuel Umtiti se antecipou ao gigante Fellaini para cabecear na primeira trave e superar

o goleiro Courtois.

“Os de 1998 fizeram seu trabalho e nós estamos escrevendo nossa própria história”, disse Umtiti, citando o único Mundial da França. “Eu marquei o gol, mas trabalhamos todos juntos. Fizemos o necessário para chegar na final e estamos esperando por ela”, completou.

Responsável pela assistência para o gol de cabeça marcado por Umtiti, Antoine Griezmann também celebrou a classificação à final da Copa do Mundo da Rússia. O atacante do Atlético de Madrid foi bem-humorado ao comentar a sonhada vaga na decisão.

Odd Andersen/AFP



Para Bilic, ex-treinador da Croácia, Modric e Rakitic são os melhores centro-campistas da Copa do Mundo

Croácia tem melhor dupla de meio-campistas da Copa

A Inglaterra enfrentou a Croácia na quarta-feira pela semifinal da Copa do Mundo da Rússia. Pela frente, os ingleses enfrentaram não somente uma seleção que passou por cima de Nigéria, Argentina, Islândia, Dinamarca e a anfitriã Rússia, mas também pela “melhor dupla de meio-campistas da Europa”. Quem disse isso foi o ex-técnico da seleção croata, Slaven Bilic, que, nos tempos de jogador, atuou na melhor campanha da Croácia até então, em 1998, quando ela também alcan-

çou a semifinal. Foi um teste para a Inglaterra por causa da qualidade que a Croácia tem, em especial no meio de campo. A seleção inglesa não tinha enfrentado isso ainda. Estamos falando da melhor dupla de meio-campistas da Europa: Modric e Rakitic. Sem falar de Kovacic e Brozovic.

O treinador, que atualmente está sem clube e é comentarista do Mundial na ITV, uma emissora britânica, rasgou elogios ao camisa 10 da seleção. “Modric é o melhor e mais completo

jogador da atual Copa do Mundo. É até difícil para mim julgá-lo porque há anos eu só faço elogios. Ele defendeu, pressionou, fez passes curtos, lançamentos longos e correu com a bola. Ele foi o coração desse time”, afirmou o técnico.

Por conta da qualidade dos jogadores em ambos os lados do gramado, Bilic afirmou que mesmo assim os croatas só poderiam ser os vencedores. “Para ser justo, acho que ainda não tinham visto o melhor dessas duas equipes. Cada um tinha 50%

de chance. Sempre tivemos de ser melhores que nossos adversários e jogar um futebol bonito para vencê-los. Mas ganhamos nas últimas duas fases de uma forma diferente, nos pênaltis contra Dinamarca e Rússia. Nós não estávamos acostumados a vencer esses jogos apertados, é uma faceta nova mostrada por essa geração atual. Inglaterra fez o mesmo contra a Colômbia, nas oitavas de final, por isso estavam confiantes também. Ganhou o melhor. Ganhou a Croácia na prorrogação”.



■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?**
O limão é um diurético natural e pode ajudar a tratar pedras nos rins.

■ **FÉRIAS NA SAFARI**
O Coach Marcos Moura, da Safari Crossfit preparou uma programação especial que inclui treinos de CrossFit, funcional, muay thai e até pilates para as férias, nas unidades, do Jardim Goiás e no Setor Santa Geneveva.

■ **REVIVAL BEATLES**
Amanhã, sexta, dia 13, será aberta pela primeira vez em Goiânia, a exposição Beatlemania Experience, no Passeio das Águas Shopping. A mostra vai até 12 de Agosto, de quarta a sábado, das 14h às 22h, e no domingo, das 14h às 21h. Ingressos custam R\$ 40 (inteira) e R\$ 20 (meia), pelo site www.eventim.com.br, ou na bilheteria.



■ **PRESEÇA**
Igor Bezerza, gestor de Qualidade, Inovação e Pesquisa do CDI, participou da 12ª Convenção Brasileira de Hospitais, evento da Federação Brasileira de Hospitais e de suas Federadas, realizado pela primeira vez em Goiânia, no Centro de Convenções, no início do mês

Corte



REGISTRO
No lançamento do Rally dos Sertões, no Palácio das Esmeraldas, o governador José Eliton, Marcos Morais, responsável pela realização do rally, e Carlos Ronay, coordenador regional do evento, cuja largada ocorrerá em Goiânia, dia 18 de agosto, e a chegada, prevista para o dia 25 de agosto, em Fortaleza

NEGOCIOS

Sócrates Diniz, gerente comercial da Elmo Incorporações, recebeu Ricardo Teixeira diretor da URBS RT, no restaurante Coco Bambu, no shopping Flamboyant, para dividir ideias sobre o Lux Flamboyant, residencial de alto padrão, da incorporadora, com lançamento previsto para agosto



ARRAIÁ PRA AJUDAR
O Divino Café Lounge, em Pirenópolis, foi o cenário para o executivo Josemar Borges Jordão, promover o "arraiá" beneficente, com arrecadação para instituições assistenciais da cidade. Com ele na foto, o radialista Samuel Pereira, o vereador Tom Aires, e sua esposa, Rosana Aires

Dois tempos

1. Faltam duas apresentações, para o fim da temporada da peça Quando se Abrem os Guarda-Chuvas, monólogo do Farândola Teatro, com a atriz Fernanda Pimenta. A história fala de finitude da vida, amadurecimento da população, e espaço do indivíduo de terceira idade.
2. As apresentações serão, no dia 25 de julho, no Espaço Sonhus (no Colégio Lyceu). E, no dia 1º de agosto, no Plano V Eventos e Cultura, Centro, às 20horas. A entrada é gratuita. Contribuições voluntárias e espontâneas serão bem-vindas.

Filmes no jardim

O Flamboyant Garden Festival traz nestas férias atrações exclusiva para toda família. Nesta quinta, dia 12, tem estreia no Cinema no Garden, com o filme Poderoso Chefinho, e o Meu Malvado Favorito 3, na quinta, dia 26 de julho, num ambiente ao ar livre, tão confortável quanto uma sala de cinema. A entrada é franca.

Conversa Afiada



■ **Paulo Henrique Amorim**
f @Conversa.Afiada.Oficial
t @ConversaAfiada

Os 4 crimes inafiançáveis do Moro

Cadeia nele! Paredón nele!

A FEL-LHA PUBLICOU A FOLHA CORRIDA DO JUDGE MURROW. É muito difícil que o Conselho Nacional de Justiça (sic) venha a condená-lo.

Recentemente, a Presidenta Carmen Leitão tirou da pauta do CNJ o crime de vazar para a Globo Overseas (empresa que tem sede na Holanda para lavar dinheiro e subornar agentes da FIFA com objetivo de ter a exclusividade para transmitir os jogos da seleção) grampo captado ilegalmente de uma conversa de uma Presidenta com um ex-presidente.

Como se sabe, tal crime cometido nos EUA por um juizeco de primeira instância - vazar uma conversa de Trump com Obama e cedê-la à CNN - o levaria à cadeira elétrica.

Aqui, ele manda no TRF-4, na Polícia Federal e no Supremo!

Portanto, ele será devidamente punido quando a canoa virar e, na edificante companhia do Pedro Malan Parente, apresentar-se à primeira fila do paredón do C Af.

Acompanhe a folha corrida dele, segundo a Fel-lha, que colaborou para fazer dele um Pai da Pátria (como o Neymar!): Paulo Roberto Costa

Em 2014, a pedido do ex-diretor da

Petrobras, o STF mandou soltar todos os presos da Lava Jato e suspender as investigações. Moro soltou Costa e convenceu o STF a recuar

RAUL SCHMIDT

Em abril deste ano, um juiz do TRF-1 mandou parar o processo de extradição do empresário, que vive em Portugal. Moro disse que só se submete ao TRF-4. O STJ cassou a liminar do TRF-1

JOSÉ DIRCEU

Em junho, o STF libertou o ex-ministro, condenado por Moro a mais de 27 anos de prisão. O juiz obedeceu, mas mandou Dirceu usar tornozeleira eletrônica. O STF o obrigou a cancelar a medida

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

No domingo (8), quando o juiz Rogério Favreto mandou soltar o líder petista, Moro mandou a Polícia Federal ignorar a ordem e esperar outro juiz se pronunciar. A prisão foi mantida



Terá Moro enlouquecido?

Só os deuses gregos entendem essa espiral megalomaniaca?

A PROPÓSITO DO POST "OS QUATRO CRIMES INAFIANÇÁVEIS DO MORO", O CONVERSA AFIIADA MERECEU ESSAS SERENAS OBSERVAÇÕES DO AMIGO NAVEGANTE PROF. A, que, aparentemente, imagina que o Judge Murrow tenha sido vítima de Dionísio:

Seria uma dessas punições gregas típicas: os deuses, quando querem destruir alguém, primeiro o enlouquecem. É o que revelou o dramaturgo grego Eurípedes (c. 480 a.C. - 406 a.C.), autor, por exemplo, de "As Bacantes", "As mulheres de Troia", "Andrômaca", "Electra".

Uma autoridade na matéria, portanto.

A matéria é a "justiça" que os que se acham poderosos e infalíveis praticam.

Paulo Ronai, em seu imperdível "Não perca o seu Latim", fala de um ditado:

"Quem Deus perdere vult, prius dementat" - A quem Deus quer perder, primeiro tira-lhe o juízo"

A sucessão de crimes do Moro seria uma espiral megalomaniaca. Uma forma de loucura?

Perdeu o juízo de vez?

Merece a cadeia, como sugere seu podcast, ou o hospício, como recomendariam Eurípedes e os latinos?

PROF. A



Baco, por exemplo, faz enlouquecer rápido ("Baco Adolescente", Caravaggio, Galeria do Uffizi, Florença)

PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



DeCAMAROTE

Há 48 anos, a griffe do colunismo

“Existem momentos em que as palavras são desnecessárias, apenas o silêncio nos é a resposta.”

■ HD Hércules Dias

blog: www.herculesdias.com.br

Octo Marques

A antiga capital de Goiás, Cidade-Mãe do criador, será a primeira a receber a exposição, chamada Centenário Octo Marques, do dia 20 deste mês a 17 de agosto, no Museu das Bandeiras.

Na capital

Em Goiânia, no Parthenon Center, Centro Cultural Octo Marques, no período de 24 de agosto a 21 de setembro.

Moda

A Faculdade Estácio inaugura no próximo dia 31 sua nova sede, no Shopping Estação da Moda, em Goiânia.

Instrumental

O grupo Brasil in Trio, de música instrumental, formado por Julio Lemos, Everton Luiz e Diego Amaral em Goiânia completa em 2018, 11 anos de carreira e irá fazer na turnê pela China, o lançamento do seu primeiro DVD.

Cihina

Com músicas do disco Brasil in Trio Interpreta Alessandro Branco, gravado em 2014 com todas músicas inéditas do compositor e multi instrumentista Goiano Alessandro Branco.



Projeto da ADEMI

O presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Goiás (Ademi-GO), Roberto Elias (à esquerda), e o diretor Marcelo Moreira receberam associados da entidade para lançamento do projeto Ademi Responsável. O projeto traz o Selo de Responsabilidade Social e Ambiental Ademi, criação da própria entidade, que chancelará empresas associadas pela gestão baseada no tripé da sustentabilidade: economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta.



Um casamento feliz

O ator e comediante Eri Johnson irá se apresentar em Goiânia com a peça Um Casamento Feliz, nos próximos dias 21 e 22 de julho, no sábado será às 21h e no domingo às 18h. A peça acontecerá no Teatro da PUC, localizado no Jardim Goiás. O evento tem o apoio e produção local da Cultura do Riso e Grupo Topbrasil, com ingressos de 40 a 90 reais.



Talento e competência

Estimada amiga e brilhante médica clínico geral, Larissa Morais, de Goiânia.

Cristiana Oliveira garante: “Não quero ser uma menina de 20 anos”

Aos 54 anos de idade, Cristiana Oliveira costuma chamar a atenção do público por conta das suas curvas. Apesar disso, a atriz garantiu em conversa com a revista “Quem” que não quer se parecer com uma pessoa muito mais jovem do que ela.

“Eu me cuido, cuidado da alimentação, da minha pele, mas não é nada de mais. Não tenho essa vaidade excessiva. Nunca vou me transformar ou fazer plásticas que mudem a minha identidade. Botox eu faço desde 35 anos como forma preventiva. Eu não gosto de ficar com aquele aspecto de pele esticada



e não quero ser uma menina de 20 anos, quero ser uma mulher de 54 anos de bem comigo e com o espelho”, ressaltou a famosa.

Namorando com o empresário Sérgio, Cristiana Oliveira comentou que não pretende se ca-

sar com o companheiro. “Nós tivemos uma relação de amizade, de negócios, mas no final acabamos nos apaixonando. Foi uma coisa muito bacana. Eu tenho a minha casa, ele tem a dele. Deixa assim por enquanto”, reforçou a atriz.

“A dieta não pode ser o medidor de felicidade”, diz Ivete Sangalo

Cinco meses após dar à luz as gêmeas Helena e Marina, Ivete Sangalo contou, em entrevista ao site “Purepeople”, que não está com pressa de perder peso. A cantora explicou que se preocupa mais com a saúde do que com a estética na hora de definir a dieta. “A dieta, na minha opinião, não pode ser o medidor de felicidade. Tem que ser uma coisa natural, necessária”, disse ela.

A cantora também explicou que acredita que o leite materno é algo ligado ao emocional da mãe. “Esse negócio de ‘coma mingau, aveia, para amamentar’, isso é esparro! O leitinho já está lá! Acho que ele vem. Ele está mais ligado ao emocional. Você, é claro, não pode ser uma mãe desnutrida. Eu acredito em saúde. Eu já me deparei em situações da estética estar impecável e os resultados terríveis. Como também já me deparei com pessoas repletas de saúde e, na



estética, deplorável”, afirmou Ivete Sangalo.

Ivete Sangalo afirmou que pretende perder peso, mas essa não é uma prioridade. “Eu assumo a minha condição de lucidez sobre a minha vida. Eu sou uma mulher saudável, sou uma mulher vaidosa dentro do limite. Quero estar linda e

sem barriga, mas, se isso não é possível no meu tempo, a barriga vai ficar e vai esperar até a hora dela sair ou não. Porque isso é um casulo. O tempo dará conta disso, então também não adianta eu tomar isso como verdade absoluta, porque não vai me levar a lugar algum”, disse a cantora.

HD - #AGRIFFEDOCOLONISMO #JORNALISTARIOVERDENSE #ODEFENSORDOPOVO

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3697/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

MÚSICA

8ª edição do Goiânia Canto de Ouro chega ao fim nesta semana

Última semana do festival tem shows de Cláudia Vieira, Karine Serrano, TomChris e outros

SECOM GOIÂNIA - A 8ª edição do festival Goiânia Canto de Ouro, promovido pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, chega ao fim nesta semana. O 25º elenco do festival, que se apresenta na próxi-

ma quinta e sexta-feira, dias 12 e 13 de julho, é formado por Karine Serrano, Cláudia Vieira e Fernando Manso, com abertura de Hermano. A banda é formada por Nonato Mendes, Jader Steter, Front Jr., Fred Praxedes e Sérgio Pato.

No repertório composições autorais e sucessos como Nada será como Antes, Brasil, Todo Amor que Houver Nessa Vida, do Cazuza; Eu me Rendo, de Fábio Junior; Agora Só Falta Você, sucesso de Rita Lee e Sem Cais, de Caetano Veloso.

No sábado e domingo é a vez de TomChris, Vanessa Oliveira, Adriel

Vinícius e Eduardo Genuíno, acompanhado dos instrumentistas Fred Valle, Edilson Moraes, Marcelo Maia, Front Jr. e Luiz Chaffin.

O Goiânia Canto de Ouro, que começou no dia 19 de abril, movimentou a cena cultural goiana e reuniu mais de 100 artistas goianos, selecionados via edital, em 13 semanas de shows. O

festival também abre espaço para novos nomes da música. Este ano, 26 novos talentos participaram pela primeira vez do evento.

Paralisado de 2013 a 2016, o Goiânia Canto de Ouro foi retomado no ano passado pelo prefeito Iris Rezende, que reafirmou o compromisso da gestão com a Cultura.



SAC CAIXA – 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva
ou de fala – 0800 726 2492
Ouvidoria – 0800 725 7474
facebook.com/caixa
twitter.com/caixa | caixa.gov.br

AS DÍVIDAS ATRASADAS DA SUA
EMPRESA ESTÃO DEIXANDO
**sua cabeça
em outro lugar?**

**NEGOCIE
SUAS DÍVIDAS
ATRASADAS
COM A CAIXA.**

É mais fácil do que você imagina.
Informe-se no site, por telefone ou faça
sua proposta numa agência e aproveite
as condições especiais. Assim, você fica
com a cabeça tranquila e as contas em dia.

- Descontos no pagamento à vista.
- Parcelamento em até 96 meses.
- Condições adequadas para cada caso.

www.caixa.gov.br/negociar
0800 726 8068

CAIXA

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

ITUMBIARA

Alexandre Pires encerra 14ª edição da principal festa junina



Com o show do mineirinho Alexandre Pires e um público surpreendente que lotou o Espaço Arraiá, foi encerrada mais uma edição do tradicional Arraiá de Itumbiara. Foram sete dias de uma grandiosa festa, preparada com muito carinho pela atual gestão, a fim de proporcionar cultura e lazer de qualidade à população e visitantes, mas principalmente para garantir renda a 30 entidades assistenciais da Cidade. Com a atenção voltada para o terceiro setor, o evento já é tradicionalmente conhecido em todo o estado como a festa da solidariedade. Todas as 30 barracas montadas no evento são administradas por entidades sociais de diferentes segmentos, que investem todo o arrecadado em seus projetos que beneficiam milhares de pessoas. Este ano, os shows musicais ficaram por conta de Naiara Azevedo, Marília Mendonça, Léo Santana, Thiago Brava, Racyne e Rafael, Kléo Dibah, Israel e Rodolfo e Alexandre Pires.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Prefeitura e Governo de Goiás promovem Ação Cidadão



A Prefeitura de Águas Lindas em parceria com o governo do estado de Goiás está promovendo na Praça da Bíblia, localizada no Jardim Brasília, mais uma edição do programa Ação Cidadã. No local foram oferecidos serviços essenciais como: registro civil de nascimento, assistência jurídica, carteira de identidade, carteira de trabalho, CPF, passaporte do Idoso, passe livre do deficiente, fotografia, corte de cabelo, cartão Renda Cidadã, dentre outros. A abertura dos trabalhos contou com a presença de várias autoridades, entre estas, o prefeito Hildo do Candango, a primeira-dama e ex-secretária de Assistência Social Aleandra Sousa, o vice-prefeito Luiz Alberto, vereadores, secretários de governo estadual e municipal e milhares de pessoas da comunidade. A beneficiária do Programa Renda Cidadã, Maria dos Anjos Gomes, disse que estava satisfeita, pois, recebeu toda a orientação para confirmar seu benefício.

TRINDADE

Pavimentações do Setor Soares, Avenida Goiânia e Bandeirantes

Animado, disposto, prestando um excelente trabalho no comando da Agência Municipal de Serviços Públicos, assumindo também, de forma interina, a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Ricardo Marques estabeleceu na manhã de quarta-feira, 3, um calendário para os serviços de pavimentação da Região Leste de Trindade. “Estamos em curso, com pavimentação no Setor

Soares; iniciaremos amanhã a conclusão das galerias na Avenida Goiânia, com meta de ficar pronta ainda neste mês de julho; retomaremos e finalizaremos também o Setor Bandeirantes e com 70% pavimentado na atual administração do prefeito Jânio Darrot, atuaremos também nestes 30% que faltam no Setor Ponta Kayana”, destacou Marques.

ANÁPOLIS

Avenida Cantor Sinhozinho ganha nova iluminação

O Bairro Polocentro está com um novo visual com a Avenida Cantor Sinhozinho, totalmente iluminada, em quase um quilômetro de extensão. É mais segurança para os moradores, até então, sem o benefício. O prefeito Roberto Naves reuniu a comunidade, na noite desta terça-feira, 3, quando passou a ser ofertado o serviço para a comunidade. Ele aproveitou a oportunidade para fazer novos

compromissos de gestão. “A Avenida Mirage será a próxima”, adiantou. Ele confirmou que vai implementar programas de asfaltamento e de drenagem, em breve. Há ainda a expectativa em relação a outros investimentos, como em segurança, assegurou Roberto Naves. Enolton Alves dos Santos, 33, que é industriário e pai de duas filhas de 9 e 12 anos, não se sentia seguro ao voltar do trabalho.

VALPARAÍSO DE GOIÁS

ENEL cadastra clientes e sorteia 85 geladeiras

Na última semana, a Enel Distribuição Goiás, com o apoio do Governo Municipal, cadastrou, sorteou e promoveu a troca eficiente de 85 geladeiras em Valparaíso de Goiás. A ação aconteceu no bairro Parque Santa Rita, por meio do programa Enel Compartilha. Na ocasião, 85 famílias valparaenses em vulnerabilidade social foram contempladas, e puderam substituir seus eletrodomésticos velhos por novos com selo de eficiência A do Procel. O cadastro no programa foi iniciado no dia 27 de junho, o sorteio ocorreu no dia 29 de junho e a troca do equipamento velho por um novo foi selada no dia 30 de junho. Os participantes da

ação social também puderam efetuar a troca de até duas lâmpadas ineficientes compactas (lâmpadas comuns fluorescentes e incandescentes) por duas lâmpadas de LED.



GOIANÉSIA

Prefeitura inaugura Creche do Idoso

A Prefeitura de Goianésia, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, realizou a inauguração da Creche do Idoso Lenice Alves Teixeira. O local, inovador, destina-se ao atendimento da terceira idade do município, possibilitando a melhoria da saúde física e mental, por meio da interação e socialização dos idosos. A unidade funcionará em período diurno, ajudando inúmeras famílias que

poderão deixar seus idosos em boas mãos, dispondo de um local onde haverá todos os cuidados necessários. Nutricionistas, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeutas, Psicólogos e Cuidadores, garantirão o bem estar dos frequentadores do local. O Prefeito Renato de Castro participou da inauguração da Creche do Idoso, e comemorou, lembrando a necessidade de valorizar a terceira idade.

NIQUELÂNDIA

Secretaria de Saúde adquire duas novas ambulâncias

A Prefeitura de Niquelândia, por meio da Secretaria de Saúde, divulgou as novas aquisições da pasta. Duas ambulâncias, três veículos de passeio, dois aspiradores, mais de dez macas de exame e um berço aquecido. Os equipamentos serão destinados ao Hospital Municipal Santa Efigênia e aos postos de saúde. A gestora da pasta, Erika Spíndola, explica que a Saúde possuía

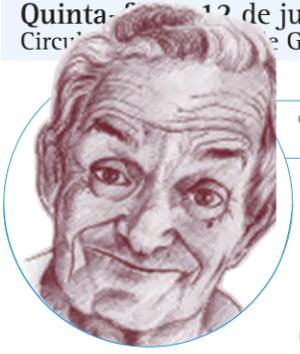
uma frota reduzida e totalmente sucateada. Além dos veículos, Erika disse que chegaram novos equipamentos. “Dois aspiradores, serão enviados para o centro cirúrgico e outro para o pronto socorro do Hospital Municipal. Novas macas para exames. E a chegada de um berço aquecido, que será usado na maternidade, com os recém-nascido.”, explicou a secretária de Saúde.

PARANAIGUARA

Começou a reforma do hospital Dr. Manuelito

O prefeito Adalberto Amorim e o vice-prefeito Leandro Santos e os vereadores Jussania Santana, Moacir, Eder Silva Garcia, Aelio Alves, Aderivaldo, Celso Burrega e o presidente da Câmara, Jose Luis Ferreira, estiveram no Hospital Municipal Dr. Manuelito, dando o pontapé inicial para a reforma do hospital. “Essa conquista é um trabalho da nossa administração, juntamente com o governo de Goiás por meio de nosso Governador Jose Eliton, Caixa

Econômica e os vereadores que apoiam o melhor para nossa cidade que possibilitaram esta grande conquista; não tenho dúvida que esse projeto veio para fazer história”, comentou o prefeito Adalberto Amorim. “Essa era uma necessidade antiga para a nossa comunidade, tenho certeza que, assim que estiver concluída, a obra irá contribuir muito para população de Paranaiguara e aos nossos visitantes.” Finalizou o Secretário Isaias Gonçalves de Magela.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Duas amigas conversavam:

- É realmente incrível como o seu filho se parece com o pai.
-Sim, mas fale baixo, senão meu marido escuta e os chifres dele voltam a doer novamente

GASTRONOMIA

TORTA DE LEITE CONDENSADO



INGREDIENTES

4 gemas de ovos
1 caixa de leite condensado
raspas da casca de um limão
1 suco de limão
1 pacote de biscoito

doce
125 g de Margarina
Delícia com sal

MODO DE PREPARO

MASSA
Triture o biscoito, depois derreta a Margarina

Delícia, junte ao biscoito triturado e forre em uma assadeira média. À parte, junte o leite condensado, as gemas batidas e peneiradas, a raspa e o suco do limão, misture tudo

Derrame na assadeira sobre a massa e leve ao forno moderado por 30 minutos
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Após esfriar sirva com marshmallow.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Maria Alice e Alex se reconciliam. Marcelo aconselha Gabriela. Alex conta para todos que Gabriela e Rafael terminaram. Getúlio agradece pelas aulas de Brigitte. Paulo decide se afastar do Le Kebek e Marli se preocupa. Alex estranha a tristeza de Gabriela. Gabriela faz uma sugestão para ajudar Amanda com sua caligrafia. Pérola pede para Márcio tentar melhorar seu comportamento com as pessoas. Hugo é ignorado pelos amigos. Amanda tem uma crise de riso quando vai falar com Kavaco. Alex e Flora se preocupam com o clima ruim em família.

Orgulho e Paixão

■ Lady Margareth descobre o segredo de Susana. Darcy se reconcilia com Julieta. Josephine conta a Brandão sobre seu envolvimento com Uirapuru. O Barão chega ao cortiço e encontra Estilíngue. Josephine mente para Edmundo. Uirapuru descobre a identidade do Motoqueiro Vermelho. Julieta foge de Aurélio. Todos comemoram a primeira edição do jornal de Elisabeta e Venâncio. Camilo lê a matéria sobre Julieta e decide se reconciliar com a mãe. Brandão conta a Mário/Mariana que Uirapuru voltou para o Vale do Café. Olegário revela o segredo de Susana para Julieta.

Deus Salve o Rei

■ Amália enfrenta Catarina, afirmando que conseguirá provas contra a rainha. Afonso manda Romero interrogar todos os alquimistas indicados por Olegário. Amália diz a Tiago que Virgílio irá ajudá-la a desmascarar Catarina. Tiago desco-

bre que Dráuzio recebeu um bracelete como pagamento de um carregamento de pólvora. Eva permite que Tiago leve o bracelete para descobrir o assassino. Catarina manda Delano procurar Augusto nas companhias de teatro de Cália.

As Aventuras de Poliana

■ Glória diz para Marcelo que não consegue gostar de Débora. Sr. Pendleton vai até a O110 e diz para Roger que Otto pediu para que ele mesmo acompanhasse de perto todo desenvolvimento do novo projeto. Raquel e Mirela pedem para Jefer-

son ajudar elas em segredo a descobrir quem fez a falsa conta de "Branca Bolada". Eles descobrem ser Brenda a responsável. O nariz de Verônica volta a ser como antes. Raquel manda Brenda deletar a página e diz que está fora da chapa dela.

Segundo Sol

■ Valentim e Luzia/Ariella se aproximam. Manuela conta para Ícaro sobre a conversa com Luzia/Ariella. Groa decide levar Luzia/Ariella até Pai Didico. Beto/Miguel pensa em Luzia/Ariella, enquanto namora Karola. Beto/Miguel incentiva Valentim a compor uma música. Luzia compõe uma letra para a música de Beto/Miguel. Cacau se reconcilia com Roberval. Rochelle elogia Edgar por destratar Karen. Manuela confirma com Zefa a história de Luzia. Ícaro reclama das cobranças de Laureta. Clóvis teme que Gorete descubra que Beto Falcão está vivo. Gorete afirma à família Falcão que fez um contato sobrenatural com o cantor. Rosa ouve uma conversa de Laureta com Karola sobre Luzia. Nice não aceita que Maura pense em ter um filho com Selma. Viana ataca Maura em sua sala, e Ionan agride o delegado.

Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILMA DOS SANTOS ANDRADE, CPF: 021.419.985-14. REQUERIMENTO Nº 948034

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), EDILMA DOS SANTOS ANDRADE, CPF: 021.419.985-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A-1 DA QUADRA 39, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A-1 DA QUADRA 39, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.563 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.726,80 (um mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 025.290.651-95. REQUERIMENTO Nº 948043

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ALEX OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 025.290.651-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42 DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42 DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.136 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.696,08 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEBORA IANE LOPES CHAGAS, CPF: 026.357.691-41 E HELTON DA SILVA MONTEIRO, CPF: 005.646.611-04. REQUERIMENTO Nº 948046

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DEBORA IANE LOPES CHAGAS, CPF: 026.357.691-41 e HELTON DA SILVA MONTEIRO, CPF: 005.646.611-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 11 QUADRA 66 LOTE NR 21 B PARQUE LAGO FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 11 QUADRA 66 LOTE NR 21 B PARQUE LAGO FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 55.093, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.272,60 (três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS LOURENCO DA SILVA, CPF: 693.185.306-68 E MAURA ARAUJO COSTA, CPF: 030.620.856-30. REQUERIMENTO Nº 948062

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), CARLOS LOURENCO DA SILVA, CPF: 693.185.306-68 e MAURA ARAUJO COSTA, CPF: 030.620.856-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15A-10 DA QUADRA 16, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15A-10 DA QUADRA 16, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.802 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.692,41 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAN LOPES DE SOUZA AMORIM, CPF: 058.951.571-30. REQUERIMENTO Nº 948066

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JONATHAN LOPES DE SOUZA AMORIM, CPF: 058.951.571-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PORTO SEGURO V, LOTE 976 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PORTO SEGURO V, LOTE 976 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.869 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.835,46 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES, CPF: 874.848.111-49. REQUERIMENTO Nº 948081

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES, CPF: 874.848.111-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 1 NR 20 QDF L20 ST BELA VISTA FORMOSA GO 73808830, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 1 NR 20 QDF L20 ST BELA VISTA FORMOSA GO 73808830, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.044, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.151,92 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS MEDEIROS DE SOUSA, CPF: 705.425.731-64. REQUERIMENTO Nº 948084

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), LUCAS MEDEIROS DE SOUSA, CPF: 705.425.731-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.281 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.962,36 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF: 720.171.471-68. REQUERIMENTO Nº 948092

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF: 720.171.471-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 02, LOTE 10, DA QUADRA 117, AVENIDA 4, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887348, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 02, LOTE 10, DA QUADRA 117, AVENIDA 4, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887348, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.110 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.741,74 (um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONAS ALVES DA SILVA, CPF: 754.163.521-91. REQUERIMENTO Nº 948103

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JONAS ALVES DA SILVA, CPF: 754.163.521-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101 TERREO, RESIDENCIAL FERRARI I, LOTE 49 DA QUADRA 40 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101 TERREO, RESIDENCIAL FERRARI I, LOTE 49 DA QUADRA 40 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.227 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.832,62 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO LINO DA SILVA, CPF: 017.544.271-11. REQUERIMENTO Nº 948105

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RODRIGO LINO DA SILVA, CPF: 017.544.271-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A1-96 DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A1-96 DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.364 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.114,40 (dois mil cento e quatorze reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NEIVA MARIA SOARES, CPF: 31.710.201-00. REQUERIMENTO Nº 948109

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), NEIVA MARIA SOARES, CPF: 31.710.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OCIDENTAL PARK, LOTE 10, QUADRA 10, RUA 28, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883132, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OCIDENTAL PARK, LOTE 10, QUADRA 10, RUA 28, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883132, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.887 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.847,86 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SORAY AQUELE VIEIRA DE SOUSA, CPF: 852.626.761-20. REQUERIMENTO Nº 948115

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), SORAY AQUELE VIEIRA DE SOUSA, CPF: 852.626.761-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, BLOCO A TERREO, RESIDENCIAL CABO FRIO, CHACARA 693 DA QUADRA 34, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, BLOCO A TERREO, RESIDENCIAL CABO FRIO, CHACARA 693 DA QUADRA 34, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.092 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.853,01 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.
Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse: ieptbgo.org.br/CRA e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO
FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial
Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX. (64) 36026700 - e-mail: cartorioxavier@cartoriofxavier.com.br

EDITAL

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO.

FAZ SABER aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/4387-74**, com sede social no endereço **AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 1740, BAIRRO: JARDIM GOIAS - RIO VERDE - GO**, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de **CRETORA FIDUCIÁRIA**, REQUEREU a este Serviço Registral, a(s) **INTIMAÇÃO (ÕES)** de **LUCIANO BARBOSA FERREIRA**, brasileiro (a), solteiro (a), vendedor de comércio varejista e atacadista, inscrito no CPF 917.589.711-34 e portador do **RG 000997605 SSP/MS**, residente e domiciliado no imóvel situado à **RUA DO IPÊ, QD 26, LT 479, RESIDENCIAL ARCO ÍRIS** - Rio Verde/GO, na qualidade de **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça(m) o pagamento da importância de **RS137.793,47**, **posicionada em data 13/06/2018**, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato **328.207.905**, datado de 15/10/2012, que tem com garantia o imóvel residencial situado à **RUA DO IPÊ, QD 26, LT 479, RESIDENCIAL ARCO ÍRIS** - Rio Verde/GO (Nº DA MATRÍCULA **60.557 CRI** de Rio Verde. O(s) devedor(es) fiduciante(s) encontra(m) - se em local ignorado, conforme certificado. Desta forma, fica(m) o(s) **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, acima qualificado(s), **CONSTITUÍDO(S) EM MORA E INTIMADO(S)**, para que satisfaça(m) o pagamento da importância acima referida e acréscimos, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Avenida Universitária, 780, Jardim Presidente, Rio Verde - GO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, em 13 de Junho de 2018.

Oficial (a)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Universitária nº 780, Qd. 07 LL 0102 Ad. Presidente - CEP. 75.908-435 - Rio Verde - GO
Franklin Wilson Xavier - Oficial
Lilian Xavier Rodrigues - Substituta
Sheilla Xavier - Sub Oficial
Coracy de Magalhães Xavier - Sub Oficial



EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JAS LOGISTICA E LOCAÇÃO S/A; inscrito no CNPJ: 14.967.322/0001-19, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, o Processo Nº 917/2017 a Licença de Instalação Nº 467/2018, para atividade de Construção de Galpão para Aluguel com área 29.046,84 m² (Depósitos para qualquer fim - exceto para resíduos especiais e/ou produtos perigosos), sito a Rod. BR 153 Km 520, Zona Rural Município de Hidrolândia, Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JAS LOGISTICA E LOCAÇÃO S/A; inscrito no CNPJ: 14.967.322/0001-19, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, o Processo Nº 918/2017 a Licença de Instalação Nº 475/2018, para atividade de Construção de Galpão para Aluguel com área 24.607,27 m² (Depósitos para qualquer fim - exceto para resíduos especiais e/ou produtos perigosos), sito a Rod. BR 153 Km 520, Zona Rural Município de Hidrolândia, Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AILTON MARTINS DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF: 450.727.871-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Urutá - SEMMAUR, as Licenças de Instalação e Operação - LI e LO para atividade de Extração de Cascalho sito a Fazenda Sorriso Metálico, Zona Rural, Urutá-Goiás. Não foi definido Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS 03172474178 torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL (LAS) para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, situada na AV. SALVADOR BATALHA, Nº 233, Qd. 39, Lt. 23, CEP 74.323-055, VILA ADELIA, GOIÂNIA, GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ALISSON DINIZ DE SOUSA CPF: 700.161.761-03, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Pecuaría Leiteira, situada na Fazenda Firmeza, matrículas Nº 11.430 e 7.557, no Município de Orizona-Goiás

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br
Tudo tem a sua razão de ser.

LEILÃO DE 21 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 3ª feira, 24/07/2018 a partir das 14h00

Bradesco Pra frente. **ZUKERMAN** LEILÕES

IMÓVEIS EM ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO
• APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • COMERCIAIS • PRÉDIO • TERRENOS

LOTE 21 - IMÓVEL COMERCIAL LUZIÂNIA/GO - VILA SANTA LUZIA I
ÁREA TERRENO: 202,55M²
Rua Esperança (lt.17 da qd.08-A)
Lance mínimo: R\$ 24.900,00
Mínimo à vista: R\$ 22.410,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da capital nº 2.158.732 em 29/07/2018 e no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 332.414 em 29/06/2018. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/07/2018 às 08h55
2º Público Leilão: 03/08/2018 às 14h00

HENRI ZYLBERSTAJN, leiloeiro oficial - mat. Jucesp nº 1014, com escritório à Rua Tenente Negrão, 140, 3º andar, CEP: 04530-030, São Paulo/SP, autorizado por

ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel: i) Apartamento n. 402, do Residencial Atmosphere Front Park, situado no Lote n. 10/12, da Quadra 138, na Rua T-71, no Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, com área total de 198,27m²; ii) Boxe de garagem n. 101, do Residencial Atmosphere Front Park, situado no Lote n. 10/12, da Quadra 138, na Rua T-71, no Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, com área total de 15,41m², medidas e confrontações conforme Matrículas nºs (apartamento/box) 285.552 e 285.626 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Cadastrados na Prefeitura Municipal sob os nºs (apartamento/box): 303.034.0394.0020 / 303.034.0394.0097. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 878.990,84. 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 487.469,32.** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante **EDILENE NAVES DA SILVA VARGAS**, CPF 364.995.951-87, RG nº 1534804/SSP-GO, intimada da data dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

SOLD Leilões Online

Seu anúncio também é visto no Jornal
Gazeta do Estado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DMI VL R\$ 455,36 C/JOAO PAULO FELICIANO VIEIRA CIA LTDA-ME, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. NP VL R\$ 300,00 C/MARIA CAROLINA DIAS E SILVA, APRES. GLEYSDFLAN ARANTES LEAL. DM VL R\$ 782,01 C/S R MOTOS LTDA ME, APRES. NEW DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI EPP. NP VL R\$ 95,00 C/ELSON VANDER ALVES DA SILVA, APRES. WEDER MENDONCA CORREIA 88950220172. DMI VL R\$ 1.200,00 C/MOREMA CONST PAV E INCORPORACOES LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 150,00 C/CLEBER DA SILVA PEREIRA, APRES. 999 - TGI 0064 - LOJICRED - COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COM DE CONFECOES DE GOIANIA LTD. DSS VL R\$ 13.206,74 C/BRUNO SOUSA FOUTOURA, APRES. ASSOCIACAO PRESBITERIANA ABRÃO BERBERIAN. *** VL R\$ 12.960,00 C/ANA CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE, APRES. FUNDACAO LOGOSOFICA EM PROL DA SUPERACAO HUMANA. DM VL R\$ 15.450,00 C/RODRIGO CARDOSO FERREIRA, APRES. ASUKA MOTORS LTDA. IPD VL R\$ 12.300,00 C/JOICE DA CONCEICAO FERREIRA, APRES. IMPERIAL CENTER LTDA. DMI VL R\$ 116,10 C/GISELLI FERNANDES BATISTA MORAES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 116,10 C/GISELLI FERNANDES BATISTA MORAES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.235,50 C/AMANDA PATRICIA ANDRE, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 970,50 C/LIVIA CAPPELETTE 95060049191, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 50,00 C/MACKSON JARDEL SILVA SANTOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 422,00 C/LUIZ PAULO GONCALVES, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 438,39 C/MARCUS VINICIUS CARDOSO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 5.265,75 C/W K REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - M, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DSI VL R\$ 250,00 C/MAX LÍRIO BARBOSA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.032,96 C/KHALDOUN GHATTAS - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.032,96 C/KHALDOUN GHATTAS - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 580,12 C/CLAYTON SILVA DOS SANTOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 218,14 C/MONT MONTAGENS LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 422,22 C/PALMERON GOMES DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 500,00 C/RM TRANSPORTES EIRELI, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 582,00 C/PAULO MARCIONILLO SILLMANN ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.599,00 C/FELIPE SCHULZ MENDES ALVES 022, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.800,00 C/RLF COM. DE ROUPAS INFANTIS LT, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 25.120,00 C/ERON DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. CCC VL R\$ 5.083,08 C/MARICELMA AMARAL GOMES, APRES. COLEGIO PROGRESSIVO LTDA EPP. DMI VL R\$ 1.296,90 C/ZURIEL TEXTIL EIRELI - ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 150,00 C/WANDERLY DO BONFIM SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 443,77 C/MINI MERCADO ESMERALDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.470,00 C/SBPM SONDAGEM BRASILEIRA DE PESQ MINERAL, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 301,68 C/CRISTIANE OLIVEIRA BAENA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 422,51 C/ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA ROLDAO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. CCB VL R\$ 23.224,39 C/DOMINGOS FERNANDES DOS SANTOS, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. NP VL R\$ 460,00 C/GUILHERME DE SOUSA SALGADO, APRES. JOSE PAULO CARDOSO DA SILVA. DMI VL R\$ 320,00 C/ANGELA CAETANO DOS SANTOS SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 330,00 C/ANGELA CAETANO DOS SANTOS SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 3.236,40 C/EURIPEDES FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 6.713,28 C/EURIPEDES FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 3.865,11 C/AMANDA DE LENA MELGACO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 413,25 C/SBPM SONDAGEM BRASILEIRA DE PESQ MINERAL, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 162,64 C/JUNIN AUTO SOM E IMAGEM LTDA-ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 388,00 C/ROGERIO DE PAULA PEREIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 4.224,05 C/FABIANA LUCIO MACHADO, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 2.706,98 C/W K REPRESENTACOES COMERCIAIS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 12.525,78 C/DANILO HONORIO MENDES TRANSPORTE, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.537,92 C/DANILO HONORIO MENDES TRANSPORTE, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 4.259,24 C/DANILO HONORIO MENDES TRANSPORTE, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.233,96 C/DANILO HONORIO MENDES TRANSPORTE, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 714,18 C/JUCIRLEI NOGUEIRA DE SA - ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.007,27 C/C B COM DE PROD ALIM LT, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 11 DE JULHO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado
GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
www.gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERO ARIEL ALMEIDA DA SILVA, CPF: 036.810.061-80. REQUERIMENTO Nº 948128
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERO ARIEL ALMEIDA DA SILVA, CPF: 036.810.061-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS IV, LOTE 19A-1 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS IV, LOTE 19A-1 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.040 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.889,28 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIVON BARBOSA DA SILVA, CPF: 821.407.401-06. REQUERIMENTO Nº 948131
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIVON BARBOSA DA SILVA, CPF: 821.407.401-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL SPACE PARK, LOTE 51 DA QUADRA 109 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL SPACE PARK, LOTE 51 DA QUADRA 109 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.557 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.040,05 (dois mil quatrocentos e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KATIUSCIA GOMES DE LIMA, CPF: 048.078.091-99. REQUERIMENTO Nº 948140
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KATIUSCIA GOMES DE LIMA, CPF: 048.078.091-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL NEW VERTICAL III, LOTE AV3-A3-A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL NEW VERTICAL III, LOTE AV3-A3-A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.804 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.498,63 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00. REQUERIMENTO Nº 948155
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.730 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.418,18 (um mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ALVES DA CRUZ, CPF: 009.465.195-79. REQUERIMENTO Nº 948166
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ALVES DA CRUZ, CPF: 009.465.195-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 30-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 30-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.213 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.909,40 (um mil novecentos e nove reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TARCISIO CAETANO JUNIOR, CPF: 001.354.771-23. REQUERIMENTO Nº 948174
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TARCISIO CAETANO JUNIOR, CPF: 001.354.771-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-D DA QUADRA 21 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-D DA QUADRA 21 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.729 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.883,41 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA MARIA ALVES SOARES, CPF: 269.984.593-00. REQUERIMENTO Nº 948185
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA MARIA ALVES SOARES, CPF: 269.984.593-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 12 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 12 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.441 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.617,68 (um mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILETEMAR SILVA, CPF: 179.932.371-49 E MARIA NILVA DE JESUS SILVA, CPF: 247.906.561-87. REQUERIMENTO Nº 948186
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILETEMAR SILVA, CPF: 179.932.371-49 e MARIA NILVA DE JESUS SILVA, CPF: 247.906.561-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 10, QUADRA 07, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885560, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 10, QUADRA 07, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885560, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 188.841 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.019,33 (dois mil e dezoito reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ADRIANO FIALHO DE FERRO, CPF: 980.307.443-15 E MONICA OLIVEIRA DE LIMA, CPF: 036.352.221-27. REQUERIMENTO Nº 948188
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ADRIANO FIALHO DE FERRO, CPF: 980.307.443-15 e MONICA OLIVEIRA DE LIMA, CPF: 036.352.221-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL VIBELY, LOTE 10 DA QUADRA 95, CONJUNTO A SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL VIBELY, LOTE 10 DA QUADRA 95, CONJUNTO A SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.882 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.529,73 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIONATAN FLAVIO BRITO OLIVEIRA, CPF: 082.815.906-88. REQUERIMENTO Nº 948198
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIONATAN FLAVIO BRITO OLIVEIRA, CPF: 082.815.906-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 48, DA QUADRA 01, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 48, DA QUADRA 01, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.384 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.552,51 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO MOTA CORREA, CPF: 007.799.131-16. REQUERIMENTO Nº 948255
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRO MOTA CORREA, CPF: 007.799.131-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RECANTO DOS BURITIS II, LOTE 01A-5 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RECANTO DOS BURITIS II, LOTE 01A-5 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.958 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.656,42 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 885.950.723-53 E JAURINA SOARES DE CERQUEIRA, CPF: 003.181.003-98. REQUERIMENTO Nº 948398
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 885.950.723-53 e JAURINA SOARES DE CERQUEIRA, CPF: 003.181.003-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10-22 DA QUADRA R, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10-22 DA QUADRA R, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.996 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.849,85 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.
FAZ SABER a todos os interessados que **D CARMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no C.N.P.J/MF sob o número 30.038.414/0001-70; com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 02 da quadra 92, Conjunto B, Setor 09**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de 600,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Avenida 4, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote

quadrados. Confrontando pela Frente com a Avenida 1, com 30,00 metros, pelo fundo com o lote 01, com 30,00 metros, pelo lado direito com a Avenida 4, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 46,50 metros, sem beneficiárias, objeto da matrícula nº. **60.477**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **04 (quatro) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 02 da quadra 92, Conjunto B, Setor 09"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de 217,50 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Avenida 1, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 02-A, com 15,00 metros, pelo lado direito com a Avenida 04, com 14,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote

02-A, com 30,00 metros", **"Lote 02-B da quadra 92, Conjunto B, Setor 09"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de 360,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Avenida 4, com 12,00 metros, pelo fundo com o lote 02, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com os lotes 02-B e 02-C, com 30,00 metros", **"Lote 02-B da quadra 92, Conjunto B, Setor 09"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de 217,50 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Avenida 1, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 02-A, com 15,00 metros, pelo lado direito com a Avenida 04, com 14,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote

termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 10 de julho de 2018.
Andreza Veras de Macedo
Escrevente



HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

O tempo do excesso de complexidade está ficando para trás e você terá, pelo menos, um bom tempo pela frente para andar com mais segurança, explorando novas possibilidades e aventurando-se a iniciar novos projetos.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Aceitar riscos seria destemido, mas este é o momento mais propício possível para aventurar-se, afinal, sem arriscar-se não haveria grandes avanços e você terminaria este ano com o gosto desagradável da decepção em sua boca.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Valorize as pessoas com que se relaciona, pois, mesmo nos tempos em que só parece haver conflito e discussão, ainda assim elas servem de contraponto para você evoluir e amadurecer. Assim são as coisas, sempre complexas.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Pensar e preocupar-se com recursos materiais não é mais do que qualquer pessoa em seu são juízo deve fazer. Por isso, coloque seus interesses em jogo e não tema defendê-los, pois, as outras pessoas também fazem o mesmo.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Nenhum empreendimento virá com aspecto de ser absolutamente seguro, todos terão seus vieses e, principalmente, incluirão riscos que farão sua alma temer pela perspectiva de nada dar certo. Cadê o espírito de aventura?

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Gaste mais tempo do que o habitual na tentativa de deixar tudo arrumado e tornar mais belos e aconchegantes os lugares onde você passa a maior parte do tempo. Trate bem todas as pessoas que convivem com você.

Libra (23 set. a 22 out.)

Muitas ideias estão vindo à tona, muitas que nem sequer deveriam ser contempladas, porém, outras que apesar de parecer inverossímeis agora, num futuro nada distante se provarão fornecedoras de avanços incríveis.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Agora você transita por terreno seguro, porém, essa não é uma condição estável ou que se possa confiar nela a perder de vista. O jogo da vida anda alterado e oscila com velocidade vertiginosa. Aproveite enquanto dura.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

As coisas ficarão mais claras e evidentes a partir de agora, mas você precisará ter em mente que você também ficará mais em evidência e isso pode converter-se numa faca de dois gumes. Use de toda sua astúcia agora.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Um pouco de recolhimento será necessário para poupar energia e reservá-la para os momentos em que você tenha de ocupar-se com questões mais complexas. Esse recolhimento não há de isolar você, apenas distanciar.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Eis uma boa oportunidade para começar a reunir-se com as pessoas que ficaram ao longo do caminho, mas cuja companhia foi sempre essencial, às vezes como contraponto, noutras para apoiar seus movimentos e pontos de vista.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Esta será uma boa época para você fazer alguns avanços e consolidar posição na sua carreira. Mesmo que os avanços pareçam pequenos a você, ainda assim serão avanços e servirão para que no futuro tudo seja mais fácil.

QUADRINHOS

Calvin



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Só existem dois motivos pra uma pessoa se preocupar com você: Ou ela te ama muito, ou você tem algo que ela queira muito!

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (Sim) em todas as afirmações e complete com N (Não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Estreias teatrais

Eliane e outras duas mulheres gostam de Teatro e estão atentas às mais recentes estreias na cidade. Com base nas dicas, descubra o nome de cada mulher, o local do espetáculo teatral e o horário.



	Local			Horário		
	Casa da Cultura	Centro Cultural	Teatro Municipal	18 h	19 h	20 h
Nome						
Horário						

- Uma mulher foi a uma estreia teatral na Casa da Cultura, às 19 h.
- Carmem foi ao espetáculo que estreou no Teatro Municipal.
- Isabela foi à encenação que teve início às 18 h.

Nome	Carmem					
	Eliane					
	Isabela					
Horário	18 h	N				
	19 h	S	N	N		
	20 h	N				

Nome	Local	Horário



Solução

Nome	Local	Horário
Carmem	Teatro Municipal	20 h
Eliane	Casa da Cultura	19 h
Isabela	Centro Cultural	18 h